



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr. Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: camara@riodoscedros.sc.gov.br



Ofício nº069/2026

Rio dos Cedros, 07 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JÚLIO CÉSAR GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis – SC

Assunto: Encaminhamento da **Moção de Apoio nº 007/2026**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a **Moção de Apoio nº 007/2026**, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Cedros, de autoria do **Vereador Altair Gildo Lenzi e da Vereadora Anilda Busarello Moser**.

A referida moção manifesta apoio ao **Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso**, que dispõe sobre os prazos para operacionalização das emendas impositivas estaduais, individuais e coletivas, pelos municípios e organizações da sociedade civil beneficiadas.

Considerando a relevância da matéria para os municípios catarinenses e para as entidades da sociedade civil, solicitamos a gentileza de dar ciência do seu teor aos demais Parlamentares dessa Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Rio dos Cedros - SC
Assinado digitalmente por:
DILSON DALPIAZ
***.706.509-**
07/07/2026 11:13:45

Dilson Dalpiaz
Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Cedros

Anexo: Moção de Apoio nº 007/2026.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 11:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p96a431a80d520>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS
CEDROS

Rua Dr. Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: camara@riodoscedros.sc.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOS CEDROS - ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO DE APOIO Nº 007/2026

Autores: Vereador Altair Gildo Lenzi e Vereadora Anilda Busarello Moser

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso, que dispõe sobre os prazos para operacionalização das emendas impositivas estaduais.

Os Vereadores vêm manifestar a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei (PL) nº 026/2026**, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), de autoria do Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso.

O referido Projeto de Lei "*Dispõe sobre os prazos para operacionalização das emendas impositivas estaduais, individuais e coletivas, pelos municípios e organizações da sociedade civil beneficiadas, e dá outras providências, na forma que especifica*".

JUSTIFICATIVA

A presente manifestação de apoio se justifica pela extrema relevância da proposta para a gestão pública municipal e para o terceiro setor em todo o Estado de Santa Catarina, impactando diretamente a nossa querida Rio dos Cedros.

As emendas impositivas se tornaram ferramentas indispensáveis para a descentralização de recursos públicos, permitindo que investimentos cheguem de forma rápida e pontual à saúde, educação, infraestrutura e assistência social das comunidades. No entanto, a ausência de prazos previsíveis e padronizados para a sua operacionalização, tanto por parte dos municípios quanto das Organizações da Sociedade Civil, frequentemente gera gargalos burocráticos, atrasos na execução de obras e, em casos extremos, a perda de recursos valiosos.

Ao regulamentar e estabelecer prazos claros para esse processo, o PL nº 026/2026 promove:

Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros

PROTOCOLO Nº

115

Rio dos Cedros, 13 / 06 / 26

Kauni



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS
CEDROS

Rua Dr. Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: camara@riodoscedros.sc.gov.br



- **Previsibilidade e Planejamento:** Permite que as prefeituras e entidades organizem seus cronogramas de licitação e execução de forma eficiente;
- **Segurança Jurídica:** Protege os gestores locais e as direções das entidades parceiras contra vácuos normativos;
- **Transparência e Eficácia:** Garante que o dinheiro público chegue com maior agilidade à ponta final, beneficiando diretamente o cidadão riocedrense.

O Deputado Dr. Vicente Caropreso, ao propor esta matéria, demonstra profunda sensibilidade com as demandas municipalistas e com as dificuldades enfrentadas pelas pequenas e médias estruturas administrativas e associativas do nosso Estado.

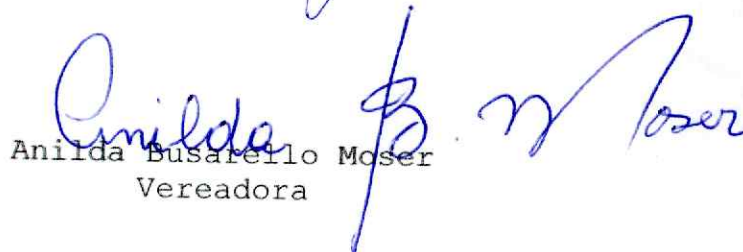
Por tais razões, a Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros não poderia se furtar de respaldar tão importante iniciativa, que fortalece a autonomia municipal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Que do deliberado por esta Casa, dê-se ciência:

1. Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Dr. Vicente Caropreso**, autor da matéria, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC);
2. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ALESC, estendendo-se o conhecimento aos demais líderes partidários daquela Casa de Leis;

Sala das Sessões, 20 de junho de 2026.


Altaír Gildo Lenzi
Vereador


Anilda Busarello Moser
Vereadora